



EDITAL N. 01/2018
RETIFICADO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes dos Cursos de licenciatura para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica, nos termos do presente edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria Nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica.

1. DAS ÁREAS

1.1 No âmbito da UFVJM, discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura, na área do subprojeto, podem participar do processo de seleção para compor o cadastro de reservas do Programa de Residência Pedagógica/UFVJM. O processo seletivo ocorrerá de acordo com os critérios e distribuição de vagas apresentados no QUADRO a seguir.

QUADRO 1 - Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

SUBPROJETO	CURSO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	ANEXO A
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	ANEXO B
Geografia	Licenciatura em Geografia	ANEXO C
História	Licenciatura em História	ANEXO D
Licenciatura em Educação no Campo (Ciências da Natureza)	Licenciatura em Educação no Campo	ANEXO E
Licenciatura em Educação no Campo (Linguagens e códigos)	Licenciatura em Educação no Campo	ANEXO F
Letras	Licenciatura em Letras Português, Espanhol e Inglês	ANEXO G
Matemática	Licenciatura em Matemática	ANEXO H
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	ANEXO I
Química	Licenciatura em Química, modalidade presencial e a distância	ANEXO J



2. CRONOGRAMA

2.1 O processo de seleção de bolsista residente seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Cronograma de seleção de bolsista residente

DATAS	ETAPAS
29/06/2018	Lançamento do edital
29/06 a 04/07/2018	Inscrição por formulário eletrônico, documentos e envio de memorial
05/07/2018	Divulgação da relação de inscrições
06/07/2018	Processo seletivo
07/07/2018	Publicação do resultado parcial
08/07/2018	Prazo para recursos
09/07/2018	Publicação do resultado final
01/08/2018	Previsão de início das atividades

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São requisitos mínimos para a seleção e o recebimento de bolsa de residente:

a) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM, ofertados na modalidade presencial ou no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na área do subprojeto;

Parágrafo único: os discentes matriculados no Bacharelado em Humanidades (BHU), poderão se candidatar ao Programa, desde que tenham integralizado no mínimo 50% da carga horária, considerando sobretudo o percurso formativo que contemple unidades curriculares da licenciatura para a qual está pleiteando a vaga, conforme orientações específicas de cada subprojeto.

b) ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

c) comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;

d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto no Edital Capes no 06/2018;

e) declarar que possui disponibilidade para dedicação às atividades da Residência Pedagógica;

f) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização da residência, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, entre outras;

Parágrafo único: no Programa Residência Pedagógica, a não conclusão do Plano de atividades



pelo bolsista, na modalidade residente, acarreta a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria de Formação de Professores da Capes, em despacho fundamentado.

3.2 Considerando a PORTARIA CAPES nº 45, de 12 de março de 2018 e o EDITAL CAPES nº 6/2018 são atribuições do bolsista na modalidade residente:

- a) Elaborar seu plano de atividades em conjunto com docente orientador da UFVJM e o preceptor da escola-campo;
- b) cumprir a carga horária mínima de 440 horas de residência nos termos da Portaria 38/2018;
- c) desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;
- d) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividades;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pela UFVJM e pelo subprojeto;
- f) comunicar qualquer irregularidade no andamento da residência ao seu docente orientador da UFVJM ou à coordenação institucional do Projeto;

Parágrafo único: É vedado ao bolsista residente assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

4.1 O programa de Residência Pedagógica, instituído pela Portaria GAB nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, tem por finalidade apoiar Instituições de Ensino Superior na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes de educação básica.

4.2 A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;

4.3 São objetivos do Programa Residência Pedagógica:

- a) aperfeiçoar a formação dos discentes dos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e que conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- b) induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a



experiência da residência pedagógica;

- c) fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e aquelas que receberão os egressos das licenciaturas, além de estimular o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; e
- d) promover a adequação dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4.4 A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

4.5 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

4.6 A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

4.7 A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional;

4.8 A duração máxima das cotas de bolsas concedidas por projeto é de 18 meses e coincide com o fim de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes para a concessão das bolsas, não sendo permitido em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada por meio do formulário, disponível no *link*: <https://goo.gl/forms/uBPQRjH02QsJv5zh1>

5.2 Dentro do prazo previsto de inscrição, o candidato deverá enviar um memorial descritivo por e-mail, conforme indicado nas orientações específicas de cada subprojeto.

5.3 Os inscritos no processo seletivo previsto neste edital deverão encaminhar cópias digitalizadas, em PDF, dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar (emitido pelo SIGA), título de eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral) e dados bancários (apenas conta corrente individual).

5.4 O candidato deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <<https://freire2.capes.gov.br/>>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.



Parágrafo único: O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos Docentes Orientadores do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio do envio de memorial e de critérios específicos de cada subprojeto, os quais constam nos ANEXOS deste edital.

6.3 Serão critérios de desempate:

- a) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) discente com menor número de reprovações no histórico escolar;
- c) discente de maior idade.

6.4 Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo docente orientador do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para residenciapedagogica@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

6.5 Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM: www.ufvjm.edu.br/prograd.

6.6 O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 29 de junho de 2018.

Prof. Dra. Patrícia Machado de Oliveira
Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM



ANEXO A
SUBPROJETO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Ciências Biológicas

Docente Orientador: Maria do Perpétuo Socorro Lima Costa

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K;
- ii. Avaliação do histórico escolar;

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.biologia.ufvjm@gmail.com , o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO B

SUBPROJETO – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Educação Física

Docente Orientador: Marcelo Siqueira de Jesus

Curso: Licenciatura em Educação Física

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.educacaofisica.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018.



ANEXO C

SUBPROJETO - GEOGRAFIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Geografia

Docente Orientador: Aline Weber Sulzbacher

Curso: Licenciatura em Geografia

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.geografia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o barema do ANEXO N.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018.



ANEXO D
SUBPROJETO – HISTÓRIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: História

Docente Orientador: Ana Cristina Pereira Lage

Curso: Licenciatura em História

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii) Avaliação do histórico escolar.;

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.historia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, conforme barema do ANEXO M.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo: 06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018

e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO E e F

SUBPROJETO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza e linguagens e Códigos

Docente Orientador: Anielli Lemes e Carlos Castro

Curso: Licenciatura em Educação do Campo

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelos Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será compostos pelas seguintes etapas:

i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.lec.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

f) Carta com motivação para participar do Programa Institucional de Residência Pedagógica e viabilidade da participação: transporte até a escola na cidade sede do projeto, tempo disponível para o trabalho etc.

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

a) memorial descritivo;

b) os candidatos serão classificados considerando o memorial descritivo. A avaliação do histórico servirá para subsidiar a análise de viabilidade de cumprimento das horas dedicadas ao projeto.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo:06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial:07/07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO G

SUBPROJETO – LETRAS

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Letras

Docente Orientador: Simone de Paula dos Santos

Curso: Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.letras.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o barema do ANEXO N.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO H

SUBPROJETO – MATEMÁTICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática

Docente Orientador: Lais Couy

Curso: Licenciatura em Matemática

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.matematica.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO I
SUBPROJETO – PEDAGOGIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Pedagogia

Docentes Orientadores: Denise da Silva Braga, Leonardo dos Santos Neves e Sandro Vinícius Sales dos Santos

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.pedagogia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo: 06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018

e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO J
SUBPROJETO – QUÍMICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Química

Docente Orientador: Helen Rose de Carvalho Silva Andrade

Curso: Química licenciatura, modalidade presencial e a distância

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.quimica.ufvjm@gmail.com , o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO L – Barema do subprojeto Geografia. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	VALORAÇÃO	TOTAL
BHU138	Fisiologia da Terra	2	
BHU101	Análise da Paisagem	2	
BHU117	Meio Ambiente e Sociedade	2	
BHU105	Paisagem e Cultura	2	
BHU411	Avaliação de Impacto Ambiental	2	
BHU421	Cartografia Temática - Fundamentos e Aplicações	2	
BHU416	Climatologia	2	
BHU412	Fundamentos de Ecologia e Biogeografia	2	
BHU417	Fundamentos de Geologia	2	
BHU418	Geografia da População	2	
BHU414	Geografia Urbana	2	
BHU413	Geomorfologia Geral	2	
BHU419	Introdução à Cartografia	2	
BHU420	Introdução ao Pensamento Geográfico	2	
GEO430	Análise de Banco de Dados Quantitativos	2	
GEO431	Organização do Espaço Mundial	2	
GEO432	Planejamento Urbano e Regional	2	
BHU316	Políticas Educacionais	2	
GEO433	Solos e Paisagens	2	
PDG330	Didática Fundamental	2	
GEO434	Geografia do Brasil	2	
GEO435	Geografia Humanista e Cultural - Métodos Qualitativos	2	
GEO436	Geomorfologia Ambiental	2	
GEO437	Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geog.	2	
PDG330	Didática Fundamental	2	
BHU124	Introdução à Antropologia	1	
BHU126	Introdução à Política	1	
BHU125	Introdução à Sociologia	1	
BHU181	Políticas Públicas	1	
BHU171	Literatura e Tecnologias do Texto	1	
BHU116	Oficina de Texto em Língua Portuguesa	1	
BHU187	Teoria do Conhecimento e Epistemologia	1	
BHU127	Introdução à Psicologia	1	
BHU189	Psicologia do Desenvolvimento Adulto	1	
BHU184	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	1	
BHU119	Tecnologia, Cognição e Sociedade	1	
BHU108	Arte-Educação	1	
BHU109	Diversidade Cultural	1	
BHU129	Formadores do Brasil	1	
BHU097	História e Cidadania no Brasil	1	
BHU191	História, Memória e Patrimônio	1	
BHU104	Movimentos Sociais e Educação do Campo	1	
BHU099	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	1	
BHU199	Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha	1	
BHU118	Universidade e Ciência	1	
TOTAL			



ANEXO M – Barema do subprojeto História. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	VALORAÇÃO	TOTAL
BHU124	Introdução à antropologia	01	
BHU126	Introdução à Política	01	
BHU 125	Introdução à Sociologia	01	
BHU 181	Políticas Públicas	01	
BHU 137	Espanhol Instrumental	01	
BHU 128	Inglês Instrumental	01	
BHU 171	Literatura e Tecnologias do Texto	01	
BHU 116	Oficina de Texto em Língua Portuguesa	01	
BHU 185	Ética	01	
BHU 186	Estética	01	
BHU 115	Introdução à Filosofia	01	
BHU187	Teoria do Conhecimento e Epistemologia	01	
BHU 138	Fisiologia da Terra	01	
BHU 188	Introdução aos Estudos Históricos	02	
BHU 183	Pré -História Geral	02	
BHU 139	Cognição, Representação Linguística e Interação	01	
BHU 127	Introdução à Psicologia	01	
BHU 189	Psicologia do Desenvolvimento Adulto	01	
BHU 184	Psicologia do desenvolvimento infantil	01	
BHU 135	Metodologia de Pesquisa Científica	01	
BHU 136	Projeto de Pesquisa	01	
BHU 119	Tecnologia, Cognição e Sociedade	01	
BHU 114	Atualidades- seminários	01	
BHU 129	Formadores do Brasil	02	
BHU 098	Intérpretes Contemporâneos do Brasil	02	
BHU 097	História e Cidadania no Brasil	01	
BHU 099	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	01	
BHU 107	Política e o Estado Brasileiro	01	
BHU 118	Universidade e Ciência	01	
BHU 100	Identidade, Narrativa e Formação Humana	01	
BHU 103	Sociologia da Cultura e da Arte	01	
BHU 199	Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha	01	
BHU 515	História Antiga	02	
BHU 516	História da África	02	
BHU 517	História da América I	02	
BHU 519	História Medieval	02	
BHU 520	Metodologia e Teoria da História I	02	
BHU 521	Metodologia e Teoria da História II	02	
	Tópicos especiais em História Antiga	02	
	Tópicos especiais em História Medieval	02	
	Tópicos especiais em História da África	02	
	Tópicos especiais em História da América	02	
	Tópicos especiais em Teoria da História	02	
TOTAL			



ANEXO N – Barema do subprojeto Letras. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	VALORAÇÃO	TOTAL
BHU137	Espanhol Instrumental	2	
BHU128	Inglês Instrumental	2	
BHU 106	Subjetividades e Escrita Autobiográfica	2	
BHU092	Tópicos Especiais V	2	
BHU180	Introdução aos Estudos Literários	2	
BHU116	Oficina de Texto	2	
BHU 139	Cognição, Representação, Linguística e Interação	2	
BHU093	Tópicos Especiais IV	2	
BHU625	Língua Inglesa I	2	
BHU634	Sociolinguística e Linguística Histórica	2	
BHU635	Teoria da Literatura I	2	
BHU612	Literatura Inglesa I	2	
BHU632	Introdução aos Estudos da Linguagem	2	
BHU628	Fonética e Fonologia	2	
BHU626	Língua Inglesa II	2	
BHU624	Literatura Inglesa II	2	
BHU316	Políticas Educacionais	1	
BHU629	Morfologia e Sintaxe	2	
PDG330	Didática Fundamental	2	
BHU627	Literatura Brasileira I	2	
BHU623	Língua Espanhola II	2	
BHU621	Literatura Hispânica II	2	
LET624	Semântica e Pragmática	2	
LPI621	Língua Inglesa III	2	
LPI623	Literatura Inglesa III	2	
LPE647	Língua Espanhola III	2	
LPI623	Literatura Inglesa III	2	
LPE648	Literatura Hispânica III	2	
LET622	Literatura Brasileira II	2	
LET625	Teoria da Literatura II	2	
LET627	Linguística Textual	2	
LPI626	Língua Inglesa IV	2	
LPE649	Língua Espanhola IV	2	
LET629	Literatura Portuguesa	2	
LIC100	Políticas Educacionais	1	
LET628	Literatura Brasileira III	2	
BHU124	Introdução à Antropologia	1	
BHU126	Introdução à Política	1	
BHU125	Introdução à Sociologia	1	
BHU181	Políticas Públicas	1	
BHU171	Literatura e Tecnologias do Texto	1	
BHU116	Oficina de Texto em Língua Portuguesa	1	
BHU187	Teoria do Conhecimento e Epistemologia	1	
BHU127	Introdução à Psicologia	1	
BHU189	Psicologia do Desenvolvimento Adulto	1	
BHU184	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	1	
BHU119	Tecnologia, Cognição e Sociedade	1	
BHU108	Arte-Educação	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



BHU109	Diversidade Cultural	1	
BHU129	Formadores do Brasil	1	
BHU097	História e Cidadania no Brasil	1	
BHU191	História, Memória e Patrimônio	1	
BHU104	Movimentos Sociais e Educação do Campo	1	
BHU099	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	1	
BHU199	Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha	1	
BHU118	Universidade e Ciência	1	
TOTAL			